

DISCIPLINAS		1º		2º		3º		4º		Horária Total	
		A	N	O	A	N	O	A	N	O	HA
		a/s	a/s	a/s	a/s	a/s	a/s	a/s	a/s		
NÚCLEO COMUM		Português e Literatura Brasileira	3	2	2	3	2	2	2	400	333,33
		Matemática	3	3	3	2	2	2	2	400	333,33
		Artes	2							80	66,67
		Educação Física	3	3	3	3	3	3	3	360	300,00
		Geografia		2	2	3	3	3	3	200	166,67
		História	2	2	2	2	2	2	2	240	200,00
		Física		3	3	3	3	3	3	360	300,00
		Química	3	2	2	2	2	2	2	280	233,33
		Biologia	3	2	2	2	2	2	2	280	233,33
		Filosofia ****	2	2	2	2	2	2	2	160	133,33
Sociologia***	2	2	2	2	2	2	2	160	133,33		
SUBTOTAL		23	22	22	24	24	11	11	2.920	2.433,33	
PARTE DIVERSIFICADA		Informática Básica	2						80	66,67	
		Língua Estrangeira Moderna (Inglês)		2	2	2	2	2	160	133,33	
		Formação de Empreendedores							1	40	33,33
		Metodologia da Pesquisa Científica *****					2	2	40	33,33	
		Psicologia do Trabalho		1	1				40	33,33	
SUBTOTAL		2	3	4	1	1	1	360	300,00		

FORMAÇÃO PROFISSIONAL		Noções de Direito Público e Privado ***	2						40	33,33
		Contabilidade Básica	2						80	66,67
		Sistemas e Métodos Organizacionais	2						80	66,67
		Fundamentos de Administração ***	2						40	33,33
		Economia e Mercado ****	2						40	33,33
		Contabilidade Tributária *****		2					40	33,33
		Matemática Financeira		2					80	66,67
		Contabilidade de Custos		2					80	66,67
		Prática Contábil I			2				80	66,67
		Legislação Social			2				80	66,67
		Contabilidade Comercial				2			80	66,67
		Contabilidade Pública ***				2			40	33,33
		Contabilidade Bancária *****				2			40	33,33
		Análise das Demonstrações Contábeis				1			40	33,33
		Prática Contábil II				2			80	66,67
		SUBTOTAL	10	6	4	9			920	766,67
		Prática Profissional (**)							300	250,00
		TOTAL GERAL	33		26	17			4.500	3750,00

Legenda:

a/s - Número de aulas por semana; HR - Hora relógio; HA - Horas aula

(**) - A PRÁTICA PROFISSIONAL poderá ser desenvolvido a partir do 2º. Ano por meio de projetos diversos, conforme programa deste componente.

(***) Disciplina ofertada no primeiro semestre.

(****) Disciplina ofertada no segundo semestre.

DISCIPLINA OPTATIVA – Língua Espanhola: 66,67 Hr

OBS: A Lei nº 11.161, de 05 de agosto de 2005, dispõe que o ensino de Língua Espanhola, de oferta obrigatória pela escola e de matrícula facultativa para o aluno, será implantado nos currículos do ensino médio. Sendo a mesma disciplina optativa, não aparece na matriz curricular, no entanto, o registro de sua carga horária deverá constar no histórico do educando que optar por cursá-la. A oferta da disciplina será no horário oposto ao horário normal do curso.